



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
SETOR DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, Estado do PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, considerando Parecer Jurídico e outros documentos em anexo, **AUTORIZA**, a Comissão de licitação a realiza a contratação de serviços de assessoramento e consultoria técnica especializada na área tributária para gerenciamento do índice de Participação do Município, com disponibilização de cessão de uso de software GIPM, operacionalizado em plataforma web, incluindo implantação, parametrização, manutenção, atualizações, suporte técnico e treinamento ao pessoal que utilizará o sistema.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Órgão Orçamentário: 0505 – Secretaria Municipal de Finanças

Código da ação: 04 123 0001 2.014

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas-PJ

Disponibilidade: Recursos Próprio

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL